DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-Feira, 20 de Abril de 2020 - Edição nº 605

SUMÁRIO

- DISPENSA LICITAÇÃO N° 03D/2020.

- 1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 123/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 123/2020 – VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07PP/2020.

- 1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 124/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e OLIVEIRA E SANTOS LTDA – ME.

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 124/2020 – VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07PP/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F446A37548-65732B1CD3-8E3DC1DD58-7780B73774

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO N° 03D/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna pública, nos termos da Lei 8.666/93, o Ato de Dispensa de Licitação n° 03D/2020 – Objeto: Aquisição de material hospitalar para enfrentamento do COVID-19, no município de Ipupiara-Ba, conforme Decreto Municipal nº 16/2020 de 17 de abril de 2020, com Fundamentação Legal do - Art. 24 Parágrafo IV, da Lei 8.666, de 21/06/1993.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
IPUPIARA - BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
14/2020

TERMO ADITIVO
01/2020

CONTRATO
123/2020

MODALIDADE LICITATÓRIA/NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07PP/2020

SÍNTESE DO OBJETO
Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar, para manutenção e atendimento diários da farmácia básica, Hospital Municipal, Postos de Saúde da Familia e Samu - 192, deste município de Ipupiara - Bahia.

CONTRATADA
DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

2020

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO Nº 01/2020

1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 123/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: **07.640.617/0001-10,** com endereço profissional na Rua MP-06, N° 304, Lote 01 Quadra 16-A Distrito Industrial Monte Horebe, Cep: 75.250-000, Bairro Conjunto Margarida Procópio, Senador Canedo - Goias, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Luiz de Moraes, brasileiro, maior, casado, consultor de vendas, inscrita no RG: 34575-07 DGPC/GO e no CPF: 776.014.321-49, residente e domiciliado na Rua C-77, n° 316, Edifício Guarujá, Setor Sudoeste, município de Goiânia estado de Goiás, neste ato representado pelo mesmo acima citado, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE nº 123/2020, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual nº 123/2020, a seguir relacionadas:

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS – Pelo presente, o Contrato nº 123/2020, tem, conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

Órgão: **02000 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Unidade Gestora: **02600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
2060 – Ações de Enfrentamento ao COVID-19
Elemento da Despesa:
33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;
Fonte: 0114.004

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONFIRMAÇÃO

2.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 123/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 20 de abril de 2020.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Sr. Leonardo Luiz de Moraes
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF:..... CPF:.....

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 123/2020 – VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL N.º 07PP/2020

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: **07.640.617/0001-10,** com endereço profissional na Rua MP-06, N° 304, Lote 01 Quadra 16-A Distrito Industrial Monte Horebe, Cep: 75.250-000, Bairro Conjunto Margarida Procópio, Senador Canedo - Goias.

OBJETO: Alteração da Clausula Quinta – Origem dos Recursos do contrato de n.º 123/2020, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Órgão: **02000 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Unidade Gestora: **02600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2060 – Ações de Enfrentamento ao COVID-19

Elemento da Despesa:
33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

Fonte: 0114.004

FUDAMENTO LEGAL – Artigo 65, parágrafo II, letra “a” da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula (**QUINTA** - **ORIGEM DOS RECURSOS**) do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
IPUPIARA - BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
15/2020

TERMO ADITIVO
01/2020

CONTRATO
124/2020

MODALIDADE LICITATÓRIA/NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07PP/2020

SÍNTESE DO OBJETO
Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar, para manutenção e atendimento diários da farmácia básica, Hospital Municipal, Postos de Saúde da Familia e Samu - 192, deste município de Ipupiara - Bahia.

CONTRATADA
OLIVEIRA E SANTOS LTDA – ME

2020

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO Nº 01/2020

1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 124/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e **OLIVEIRA E SANTOS LTDA – ME**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **OLIVEIRA E SANTOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ: **04.570.113/0001-83,** com endereço profissional na Avenida Santos Lopes, n° 438, CEP.: 44.900-000, Bairro centro, Irece - Bahia, neste ato representado pelo Sr. Cleidir Batista da Costa, brasileiro, maior, divorciado, inscrito no RG: 10.128.373-35 SSP/BA e no CPF: 004.507.695-26, residente e domiciliado na Avenida Costa e Silva, n° 562, Fundação Bradesco, município de Irecê, estado de Bahia, neste ato representado pelo mesmo acima citado, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE nº 124/2020, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual nº 124/2020, a seguir relacionadas:

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS – Pelo presente, o Contrato nº 124/2020, tem, conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Órgão: **02000 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Unidade Gestora: **02600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
2060 – Ações de Enfrentamento ao COVID-19
Elemento da Despesa:
33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;
Fonte: 0114.004

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONFIRMAÇÃO

2.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 124/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 20 de abril de 2020.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

OLIVEIRA E SANTOS LTDA – ME
Sr. Cleidir Batista da Costa
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF:..... CPF:.....

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 124/2020 – VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL N.º 07PP/2020

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

OLIVEIRA E SANTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: **04.570.113/0001-83,** com endereço profissional na Avenida Santos Lopes, n° 438, CEP.: 44.900-000, Bairro centro, Irece - Bahia.

OBJETO: Alteração da Clausula Quinta – Origem dos Recursos do contrato de n.º 124/2020, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Órgão: **02000 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Unidade Gestora: **02600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2060 – Ações de Enfrentamento ao COVID-19

Elemento da Despesa:
33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

Fonte: 0114.004

FUDAMENTO LEGAL – Artigo 65, parágrafo II, letra “a” da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula (**QUINTA** - **ORIGEM DOS RECURSOS**) do contrato.